



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815; **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458; **RICARDO KARPINSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1013843, **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1757009; **ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE 1950644; para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais do Contrato 02/2018 Pregão Eletrônico 15/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico completo para edificação de um Prédio Multifunção e da pavimentação interna e passeios, contendo a elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico, demais projetos complementares, memorial descritivo e orçamento referência para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR** **PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 18/01/2019.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012